

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.508 de 01 de junho de 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1.924, de 12 de Dezembro de 1997,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica suplementado no orçamento/ programa vigente, crédito no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
05.01	- Serviços de Ensino	
05.01.01	- Ensino Fundamental	
05.01.01.3.1.2.0.00.08.42.188-2.004	- F.029.....	R\$ 30.000,00
05.01.01.3.2.2.2.00.08.42.188-2.004	- F.031.....	R\$ 130.000,00
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
07.02	- Obras e Conservação	
07.02.00.3.1.3.2.00.10.58.323-2.003	- F.109.....	R\$ 10.000,00
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
08.01	- Recursos Supervisionados pela Divisão de Finanças	
08.01.00.3.2.8.0.00.15.84.492-2.010	- F.158.....	R\$ 30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 200.000,00



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação:

- 05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO
- 05.01 - Serviços de Ensino
- 05.01.04 - Ensino de Segundo Grau, Superior e Especial
- 05.01.04.3.2.5.4.00.08.47.239-2.006 - F.059.....R\$ 200.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 01 de junho de 1998.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR Nº 02 DE SÃO PAULO

02 DECRETO 02500 / 98 - 01/06/98

DATA 03/06/98

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS de 09 de junho de 1998.

Despesa	Valor Lancado
00027	30.000,00
00031	130.000,00
00107	10.000,00
00150	30.000,00
Total Lancado :	
	200.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00059	ORCAMENTARIA	200.000,00
Total Anulado :		200.000,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turistica de Barra Bonita, aos 09 de junho de 1998.

O PREFEITO

JOSE ARLINDO REGINATO DIAS

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete